



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Q
+

“Palácio 15 de Junho”

PROTOCOLO
07289/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
DATA: 30/09/2025	
HORA: 17:10	
Atos da Mesa Nº 84/2025	
Autoria: Mesa Diretora 2025/2026	
Assunto: Abre crédito adicional suplementar.	
Chave: 66906	

ATO DA MESA Nº 84/2025

“Abre crédito adicional
suplementar.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.655, de 06 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	18.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	18.000,00

Q
h

J



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Q2
Q3

(Fls. 02 – Ato da Mesa nº 84/2025).

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de outubro de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente

Rony Taxine
RONY GONÇALVES DA SILVA
Vice-Presidente

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA **ELTON APARECIDO CEZARETTI**
1º Secretário 2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Henrique Macedo Guimarães
Henrique Macedo Guimarães
Diretor Legislativo



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

03
P

“Palácio 15 de Junho”

(Fls. 03 – Ato da Mesa nº 84/2025).

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade da emissão de reserva orçamentária e empenho visando à continuidade da contratação de empresa para fornecimento de molduras para entregas de moções e exposição conforme Processo 3787/2025 em trâmite interno, uma vez que os saldos dos respectivos elementos da despesa são insuficientes para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de outubro de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA

Presidente

Rony Tavares
RONY GONÇALVES DA SILVA

Vice-Presidente

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA ELTON APARECIDO CEZARETTI

1º Secretário

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Henrique Macedo Guimarães
Henrique Macedo Guimarães
Diretor Legislativo